



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 791/2024

“Autoriza ao Poder Executivo a alienar Bens Imóveis do Patrimônio Municipal de Tocantins, e dá outras providências.”

O povo de Tocantins por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante venda, permuta, doação, indenização, projetos sociais ou de interesse público, os bens imóveis que compõem o patrimônio do Município de Tocantins, MG, conforme especificado nos Anexos desta Lei, matriculados sob o n.º 56.824 – Livro n.º 2 – Registro Geral – Ficha n.º 01F, título Loteamento Novo Horizonte, localizado na estrada da Pindaíba, zona urbana, Bairro Novo Horizonte, que foi objeto de loteamento de 491 (quatrocentos e noventa e um lotes), divididos em 37 (trinta e sete) quadras, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, inscrito no CNPJ 18.128.223/0001-02, com sede na Avenida Padre Macário, 129, Bairro Centro, em Tocantins – MG.

Parágrafo Primeiro - Dos 491 (quatrocentos e noventa e um lotes) lotes disponíveis no Loteamento Novo Horizonte, 160 (cento e sessenta) serão oferecidos para venda, enquanto 65 (sessenta e cinco) lotes serão alocados para fins de permuta, doação, indenização, ou destinados a projetos sociais e de interesse público.

Parágrafo Segundo - Os detalhes específicos de cada imóvel, incluindo a destinação dos lotes, estão minuciosamente descritos nos Anexos desta Lei, que são parte integrante e complementar do presente documento.

Art. 2º - Os lotes de número 373 (trezentos e setenta e três) e 374 (trezentos e setenta e quatro), atualmente disponíveis para venda, serão submetidos a uma retificação de área para fins de alinhamento da via de passagem de veículos, visando uma maior segurança dos usuários.

Parágrafo Primeiro - Em virtude da diminuição da área motivada por interesse público, o preço de venda desses lotes será ajustado conforme o valor do metro quadrado estabelecido nesta lei, levando em consideração a nova área dos lotes.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
10/05/2024
de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Segundo - Diferenças no preço resultantes deste ajuste poderão ser abatidas do montante final do contrato ou restituídas ao comprador, conforme determinado pelo interesse público.


Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único - A alienação de bens imóveis, autorizada pelo Poder Legislativo nos termos do art. 31, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, será realizada por leilão público. O valor inicial será o lance mínimo estipulado nesta Lei, e detalhes como condições de pagamento e critérios na participação serão definidos no edital.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 29 de maio de 2024.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em

29.05.2024


Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - LOTES DESTINADOS À VENDA

LOTE	ÁREA m ²	VALOR BASE METRO QUADRADO	VALOR PARA VENDA
218	344	R\$ 206,19	R\$ 70.929,36
260	403	R\$ 137,47	R\$ 55.400,41
261	359	R\$ 137,47	R\$ 49.351,73
262	350	R\$ 137,47	R\$ 48.114,50
263	328	R\$ 137,47	R\$ 45.090,16
264	449	R\$ 137,47	R\$ 61.724,03
265	403	R\$ 137,47	R\$ 55.400,41
267	250	R\$ 137,47	R\$ 34.367,50
268	250	R\$ 137,47	R\$ 34.367,50
269	250	R\$ 137,47	R\$ 34.367,50
270	426	R\$ 137,47	R\$ 58.562,22
271	279	R\$ 137,47	R\$ 38.354,13
272	279	R\$ 137,47	R\$ 38.354,13
273	391	R\$ 137,47	R\$ 53.750,77
274	200	R\$ 137,47	R\$ 27.494,00
275	200	R\$ 137,47	R\$ 27.494,00
276	299	R\$ 137,47	R\$ 41.103,53
277	502	R\$ 206,19	R\$ 103.507,38
278	336	R\$ 206,19	R\$ 69.279,84
279	320	R\$ 137,47	R\$ 43.990,40
280	394	R\$ 137,47	R\$ 54.163,18
281	261	R\$ 137,47	R\$ 35.879,67
282	200	R\$ 137,47	R\$ 27.494,00
283	394	R\$ 206,19	R\$ 81.238,86
284	283	R\$ 137,47	R\$ 38.904,01
285	283	R\$ 137,47	R\$ 38.904,01
286	288	R\$ 137,47	R\$ 39.591,36
287	303	R\$ 206,19	R\$ 62.475,57
288	353	R\$ 206,19	R\$ 72.785,07
289	286	R\$ 137,47	R\$ 39.316,42
290	286	R\$ 137,47	R\$ 39.316,42
291	285	R\$ 137,47	R\$ 39.178,95
292	463	R\$ 137,47	R\$ 63.648,61
293	342	R\$ 206,19	R\$ 70.516,98
294	324	R\$ 206,19	R\$ 66.805,56

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em
29/10/2024

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

295	289	R\$ 137,47	R\$ 39.728,83
296	291	R\$ 137,47	R\$ 40.003,77
297	294	R\$ 137,47	R\$ 40.416,18
298	272	R\$ 137,47	R\$ 37.391,84
299	274	R\$ 137,47	R\$ 37.666,78
300	276	R\$ 137,47	R\$ 37.941,72
301	370	R\$ 137,47	R\$ 50.863,90
302	419	R\$ 137,47	R\$ 57.599,93
303	272	R\$ 137,47	R\$ 37.391,84
304	275	R\$ 137,47	R\$ 37.804,25
305	277	R\$ 137,47	R\$ 38.079,19
306	280	R\$ 137,47	R\$ 38.491,60
307	282	R\$ 137,47	R\$ 38.766,54
317	362	R\$ 137,47	R\$ 49.764,14
318	319	R\$ 137,47	R\$ 43.852,93
322	233	R\$ 137,47	R\$ 32.030,51
323	287	R\$ 137,47	R\$ 39.453,89
332	249	R\$ 137,47	R\$ 34.230,03
333	249	R\$ 137,47	R\$ 34.230,03
343	229	R\$ 137,47	R\$ 31.480,63
359	331	R\$ 206,19	R\$ 68.248,89
360	334	R\$ 206,19	R\$ 68.867,46
361	336	R\$ 206,19	R\$ 69.279,84
362	339	R\$ 206,19	R\$ 69.898,41
372	395	R\$ 206,19	R\$ 81.445,05
373 *	383	R\$ 206,19	R\$ 78.970,77
374 *	372	R\$ 206,19	R\$ 76.702,68
375	372	R\$ 206,19	R\$ 76.702,68
376	418	R\$ 206,19	R\$ 86.187,42
377	359	R\$ 137,47	R\$ 49.351,73
378	359	R\$ 137,47	R\$ 49.351,73
379	359	R\$ 137,47	R\$ 49.351,73
380	359	R\$ 137,47	R\$ 49.351,73
381	359	R\$ 137,47	R\$ 49.351,73
382	359	R\$ 137,47	R\$ 49.351,73
383	377	R\$ 137,47	R\$ 51.826,19
384	375	R\$ 137,47	R\$ 51.551,25
385	401	R\$ 206,19	R\$ 82.682,19
386	345	R\$ 206,19	R\$ 71.135,55
387	373	R\$ 206,19	R\$ 76.908,87

Publicado no Diário de Notícias Oficiais em
17/05/2018
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

388	368	R\$ 206,19	R\$ 75.877,92
389	364	R\$ 206,19	R\$ 75.053,16
390	359	R\$ 206,19	R\$ 74.022,21
391	355	R\$ 206,19	R\$ 73.197,45
392	350	R\$ 206,19	R\$ 72.166,50
393	361	R\$ 137,47	R\$ 49.626,67
394	360	R\$ 137,47	R\$ 49.489,20
395	360	R\$ 137,47	R\$ 49.489,20
396	360	R\$ 137,47	R\$ 49.489,20
397	270	R\$ 206,19	R\$ 55.671,30
398	318	R\$ 206,19	R\$ 65.568,42
399	410	R\$ 206,19	R\$ 84.537,90
400	405	R\$ 206,19	R\$ 83.506,95
401	366	R\$ 206,19	R\$ 75.465,54
402	301	R\$ 137,47	R\$ 41.378,47
403	301	R\$ 137,47	R\$ 41.378,47
404	301	R\$ 137,47	R\$ 41.378,47
405	301	R\$ 137,47	R\$ 41.378,47
406	301	R\$ 137,47	R\$ 41.378,47
407	303	R\$ 137,47	R\$ 41.653,41
408	327	R\$ 137,47	R\$ 44.952,69
409	326	R\$ 137,47	R\$ 44.815,22
410	326	R\$ 137,47	R\$ 44.815,22
411	326	R\$ 137,47	R\$ 44.815,22
412	327	R\$ 137,47	R\$ 44.952,69
413	470	R\$ 206,19	R\$ 96.909,30
414	480	R\$ 206,19	R\$ 98.971,20
415	297	R\$ 137,47	R\$ 40.828,59
416	297	R\$ 137,47	R\$ 40.828,59
417	297	R\$ 137,47	R\$ 40.828,59
418	297	R\$ 137,47	R\$ 40.828,59
419	297	R\$ 137,47	R\$ 40.828,59
420	305	R\$ 137,47	R\$ 41.928,35
421	289	R\$ 137,47	R\$ 39.728,83
422	298	R\$ 137,47	R\$ 40.966,06
423	298	R\$ 137,47	R\$ 40.966,06
424	298	R\$ 137,47	R\$ 40.966,06
425	298	R\$ 137,47	R\$ 40.966,06
426	298	R\$ 137,47	R\$ 40.966,06
427	479	R\$ 206,19	R\$ 98.765,01

Publicado no Quadro de Atribuições em

27/03/2021

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

428	301	R\$ 137,47	R\$ 41.378,47
429	300	R\$ 137,47	R\$ 41.241,00
430	300	R\$ 137,47	R\$ 41.241,00
431	300	R\$ 137,47	R\$ 41.241,00
432	301	R\$ 137,47	R\$ 41.378,47
433	327	R\$ 137,47	R\$ 44.952,69
434	417	R\$ 137,47	R\$ 57.324,99
435	346	R\$ 137,47	R\$ 47.564,62
436	362	R\$ 137,47	R\$ 49.764,14
437	372	R\$ 137,47	R\$ 51.138,84
438	381	R\$ 137,47	R\$ 52.376,07
439	385	R\$ 137,47	R\$ 52.925,95
440	420	R\$ 206,19	R\$ 86.599,80
441	390	R\$ 206,19	R\$ 80.414,10
442	375	R\$ 206,19	R\$ 77.321,25
443	328	R\$ 206,19	R\$ 67.630,32
444	360	R\$ 137,47	R\$ 49.489,20
445	360	R\$ 137,47	R\$ 49.489,20
446	360	R\$ 137,47	R\$ 49.489,20
447	360	R\$ 137,47	R\$ 49.489,20
448	372	R\$ 137,47	R\$ 51.138,84
449	404	R\$ 137,47	R\$ 55.537,88
450	360	R\$ 137,47	R\$ 49.489,20
451	360	R\$ 137,47	R\$ 49.489,20
452	360	R\$ 137,47	R\$ 49.489,20
453	360	R\$ 137,47	R\$ 49.489,20
454	351	R\$ 206,19	R\$ 72.372,69
455	342	R\$ 206,19	R\$ 70.516,98
456	309	R\$ 206,19	R\$ 63.712,71
457	299	R\$ 206,19	R\$ 61.650,81
468	379	R\$ 206,19	R\$ 78.146,01
469	410	R\$ 206,19	R\$ 84.537,90
470	416	R\$ 206,19	R\$ 85.775,04
480	399	R\$ 206,19	R\$ 82.269,81
481	300	R\$ 206,19	R\$ 61.857,00
482	342	R\$ 206,19	R\$ 70.516,98
483	279	R\$ 206,19	R\$ 57.527,01
484	396	R\$ 206,19	R\$ 81.651,24
485	382	R\$ 206,19	R\$ 78.764,58
486	374	R\$ 206,19	R\$ 77.115,06

Publicado no Estado de Minas Gerais em
29/05/2024

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

487	373	R\$ 206,19	R\$ 76.908,87
488	347	R\$ 206,19	R\$ 71.547,93
489	340	R\$ 206,19	R\$ 70.104,60
490	332	R\$ 206,19	R\$ 68.455,08
491	330	R\$ 206,19	R\$ 68.042,70

ANEXO II – PERMUTA, DOAÇÕES, INDENIZAÇÕES, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE PÚBLICO:

LOTE	ÁREA m ²	VALOR BASE METRO QUADRADO	VALOR REFERENCIAL	PARA PERMUTA, DOAÇÕES, INDENIZAÇÕES, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE PÚBLICO
65	275	R\$ 90,90	R\$ 24.997,50	RESERVA MUNICIPAL
66	275	R\$ 90,90	R\$ 24.997,50	RESERVA MUNICIPAL
67	275	R\$ 90,90	R\$ 24.997,50	RESERVA MUNICIPAL
212	420	R\$ 90,90	R\$ 38.178,00	RESERVA MUNICIPAL
213	435	R\$ 90,90	R\$ 39.541,50	RESERVA MUNICIPAL
214	419	R\$ 90,90	R\$ 38.087,10	RESERVA MUNICIPAL
215	479	R\$ 90,90	R\$ 43.541,10	RESERVA MUNICIPAL
216	275	R\$ 90,90	R\$ 24.997,50	RESERVA MUNICIPAL
217	275	R\$ 90,90	R\$ 24.997,50	RESERVA MUNICIPAL
222	220	R\$ 90,90	R\$ 19.998,00	RESERVA MUNICIPAL
223	220	R\$ 90,90	R\$ 19.998,00	RESERVA MUNICIPAL
224	220	R\$ 90,90	R\$ 19.998,00	RESERVA MUNICIPAL
225	220	R\$ 90,90	R\$ 19.998,00	RESERVA MUNICIPAL
226	220	R\$ 90,90	R\$ 19.998,00	RESERVA MUNICIPAL
227	220	R\$ 90,90	R\$ 19.998,00	RESERVA MUNICIPAL
228	220	R\$ 90,90	R\$ 19.998,00	RESERVA MUNICIPAL
229	220	R\$ 90,90	R\$ 19.998,00	RESERVA MUNICIPAL
230	220	R\$ 90,90	R\$ 19.998,00	RESERVA MUNICIPAL
231	385	R\$ 90,90	R\$ 34.996,50	RESERVA MUNICIPAL
232	384	R\$ 90,90	R\$ 34.905,60	RESERVA MUNICIPAL
233	383	R\$ 90,90	R\$ 34.814,70	RESERVA MUNICIPAL
234	383	R\$ 90,90	R\$ 34.814,70	RESERVA MUNICIPAL
235	382	R\$ 90,90	R\$ 34.723,80	RESERVA MUNICIPAL
236	381	R\$ 90,90	R\$ 34.632,90	RESERVA MUNICIPAL
237	381	R\$ 90,90	R\$ 34.632,90	RESERVA MUNICIPAL
238	380	R\$ 90,90	R\$ 34.542,00	RESERVA MUNICIPAL

Publicado no Diário de Minas Gerais em
29/05/2024
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

239	471	R\$ 137,47	R\$ 64.748,37	RESERVA MUNICIPAL
240	300	R\$ 206,19	R\$ 61.857,00	RESERVA MUNICIPAL
241	300	R\$ 206,19	R\$ 61.857,00	RESERVA MUNICIPAL
242	300	R\$ 206,19	R\$ 61.857,00	RESERVA MUNICIPAL
243	300	R\$ 206,19	R\$ 61.857,00	RESERVA MUNICIPAL
244	390	R\$ 206,19	R\$ 80.414,10	RESERVA MUNICIPAL
245	173	R\$ 90,90	R\$ 15.725,70	RESERVA MUNICIPAL
246	172	R\$ 90,90	R\$ 15.634,80	RESERVA MUNICIPAL
247	172	R\$ 90,90	R\$ 15.634,80	RESERVA MUNICIPAL
248	172	R\$ 90,90	R\$ 15.634,80	RESERVA MUNICIPAL
249	172	R\$ 90,90	R\$ 15.634,80	RESERVA MUNICIPAL
250	172	R\$ 90,90	R\$ 15.634,80	RESERVA MUNICIPAL
251	174	R\$ 90,90	R\$ 15.816,60	RESERVA MUNICIPAL
252	175	R\$ 90,90	R\$ 15.907,50	RESERVA MUNICIPAL
253	174	R\$ 90,90	R\$ 15.816,60	RESERVA MUNICIPAL
254	174	R\$ 90,90	R\$ 15.816,60	RESERVA MUNICIPAL
255	287	R\$ 90,90	R\$ 26.088,30	RESERVA MUNICIPAL
256	287	R\$ 90,90	R\$ 26.088,30	RESERVA MUNICIPAL
257	287	R\$ 90,90	R\$ 26.088,30	RESERVA MUNICIPAL
258	287	R\$ 90,90	R\$ 26.088,30	RESERVA MUNICIPAL
259	287	R\$ 90,90	R\$ 26.088,30	RESERVA MUNICIPAL
266	1.130	R\$ 90,90	R\$ 102.717,00	RESERVA MUNICIPAL
458	321	R\$ 90,90	R\$ 29.178,90	RESERVA MUNICIPAL
459	321	R\$ 90,90	R\$ 29.178,90	RESERVA MUNICIPAL
460	321	R\$ 90,90	R\$ 29.178,90	RESERVA MUNICIPAL
461	321	R\$ 90,90	R\$ 29.178,90	RESERVA MUNICIPAL
462	352	R\$ 90,90	R\$ 31.996,80	RESERVA MUNICIPAL
463	329	R\$ 90,90	R\$ 29.906,10	RESERVA MUNICIPAL
464	321	R\$ 90,90	R\$ 29.178,90	RESERVA MUNICIPAL
465	321	R\$ 90,90	R\$ 29.178,90	RESERVA MUNICIPAL
466	321	R\$ 90,90	R\$ 29.178,90	RESERVA MUNICIPAL
467	321	R\$ 90,90	R\$ 29.178,90	RESERVA MUNICIPAL
471	241	R\$ 90,90	R\$ 21.906,90	RESERVA MUNICIPAL
472	240	R\$ 90,90	R\$ 21.816,00	RESERVA MUNICIPAL
473	240	R\$ 90,90	R\$ 21.816,00	RESERVA MUNICIPAL
476	229	R\$ 90,90	R\$ 20.816,10	RESERVA MUNICIPAL
477	241	R\$ 90,90	R\$ 21.906,90	RESERVA MUNICIPAL
478	241	R\$ 90,90	R\$ 21.906,90	RESERVA MUNICIPAL
479	241	R\$ 90,90	R\$ 21.906,90	RESERVA MUNICIPAL

Publicação em Diário de Notícias em
07/05/2021
Chefe de Gabinete